## Portaria nº035/2015 De 23/02/2015

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBERTO XAVIER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ROBERTO XAVIER**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 20 dias a contar de 23/02/2015 a 14/03/2015.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 02/05/2013 A 01/01/2014.

 $\S$  ÚNICO – Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102  $\S$  4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento do servidor.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Servidor Designado